



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 113/2014 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.**

PROCESSO No 23068.019143/2014-10

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Almor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, sem alterar o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 09 de março

de 2015.

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES

GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:
NOME: Rosilene Pedro Secretária das Revisões
CPF: 108917487-09

NOME: Sandra Mirian Silva
CPF: 009.699.967-56
Fundação Espiritense de Tecnologia
Gerente Administrativo

Cleonara Maria Schartz
Coordenadora

Cláudia Maria Mendes Gontijo
Ordenadora de Despesas

Moema Lúcia Martins Rebouças
Fiscal





5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nacional	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente importado	-	-	-
5.4 – Despesas acessórias de importação	-	-	-
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc)	R\$ 862,43	R\$ 0,00	R\$ 862,43
5.6 – Passagens	R\$ 8.600,00	R\$ 0,00	R\$ 8.600,00
5.7 – Hospedagem	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
5.8 – Alimentação	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	-	-	-
5.11 – Custo Operacional da Fundação	R\$ 11.917,17	R\$ 3.463,92	R\$ 11.917,17
5.12 – Adequações de instalação ou pequenas obras	-	-	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	-	-	R\$ 13.000,00
5.14 – Despesas Bancárias	-	-	-
SUBTOTAL	R\$ 63.179,60	R\$ 3.463,92	R\$ 63.179,60
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 15.578,00	R\$ 0,00	R\$ 15.578,00
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 4.673,40	R\$ 0,00	R\$ 4.673,40
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ 7.789,00	R\$ 0,00	R\$ 7.789,00
SUBTOTAL	R\$ 28.040,40	R\$ 0,00	R\$ 28.040,40
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 64.560,00	R\$ 28.845,99	R\$ 64.560,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	-	-	-
7.3 – BOLSAS	-	-	-
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 63.179,60	R\$ 3.463,92	R\$ 63.179,60
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 28.040,40	R\$ 0,00	R\$ 28.040,40
TOTAL DA DESPESA	R\$ 155.780,00	R\$ 32.309,91	R\$ 155.780,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]